



**PREFEITURA DO RECIFE
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

Ofício Circular n.º 411/2019 – **GESTOREMREDE/SEDUC** Recife, 23 de dezembro de 2019.

Senhores

**GESTORES E COORDENADORES PEDAGÓGICOS DAS UNIDADES
EDUCACIONAIS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO RECIFE**

Informamos que, segue em anexo, a planilha com as escolas e as respectivas turmas que terão reposição de dias letivos no período de 06 a 24 de janeiro de 2020.

Salientamos que para garantir a efetividade da referida reposição os gestores deverão:

- Ficar atentos ao quantitativo de merenda entregue nas unidades escolares, fazendo a solicitação de ajustes, caso necessário, junto à GEAL, através do e-mail: **gerenciadealimentacao@recife.pe.gov.br**;
- Divulgar amplamente com toda a comunidade escolar, as turmas que terão reposição, utilizando: cartazes, avisos e/ou bilhetes;
- Registrar em fotos e/ou cópias os instrumentos utilizados para divulgação da convocação;
- Abrir livro de ponto para registro da frequência dos CTD's que trabalharão nesse período;
- Habilitar os professores CTD's no Diário Online para os registros das aulas;
- Organizar uma pasta com o registro das aulas, bem como a frequência dos estudantes e comandas de merenda;
- Para as turmas de Anos Finais, a equipe gestora da unidade escolar, deverá organizar a grade de horário, considerando o déficit de carga horária de cada turma. Cada componente curricular não deverá exceder mais de três horas aulas diárias (3h/a);

Em casos de dúvidas e/ou esclarecimentos, entrar em contato com a respectiva Regional.

Centro Norte – 3355.5921 / Nordeste – 3355.5969 / Oeste-Sudoeste – 3355.5950/5951 / Sul – 3355. 5991

Na oportunidade, apresentamos nossas cordiais saudações.

Atenciosamente,

MARIA COSTA

Diretora Executiva de Gestão da Rede
Secretaria de Educação